



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À CODEVASF -

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Ref. Pregão Eletrônico Nº 90113/2024.

OBJETO da compra: Serviços de perfuração e instalação de poços tubulares a serem executados em municípios dos estados de

Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará e Pernambuco), inseridos na área de atuação da Codevasf, distribuídos em 08 (oito) itens com 04 (quatro) grupos:

GRUPO 1: Rio Grande do Norte

GRUPO 2: Paraíba

GRUPO 3: Ceará

GRUPO 4: Pernambuco (15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL)

CARTA DE DESISTÊNCIA

A empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA pessoa jurídica no direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 02.765.312/0001-11, com sede na Rua Alferes Marcilio Machado nº 600 Bairro Tingui, Curitiba, Paraná CEP: 82.600-140 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, CPF nº 492.978.309-78, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria vem solicitar a **DESISTÊNCIA** no Pregão Eletrônico Nº 90113/2024 conforme dispõe o art. 43,6 da Lei Federal nº 8.666/93 onde dispõe que:

"Art. 43. A Licitação será processada e julgada com observância dos seguintes:

§6º Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão".

A referida desistência se dá pelo fato de que a disputa dos itens, foi dando lances sucessivos o qual baixou significativamente o valor, deixando assim a

prestação de serviço dos itens com pregos inexequível, diante do fato pego desistência dos seguintes de todos os itens.

Sendo assim , solicito minha desistência de todos os itens do referido Pregão, sendo da fase de lances e da minha proposta.

No aguardo.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2025.

PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11